



Rua Sete de Setembro, 292 – Centro
CEP: 85155-000 – Inácio Martins – PR
Tel: (42) 3132 8092 / Whats: (42) 3667 1438
E-mail: educacao@inaciomartins.pr.gov.br

EDITAL Nº 004/2025 – PSS PROFESSOR(A) E FONOAUDIÓLOGO(A)

A **Secretária Municipal de Educação e Cultura**, no uso das atribuições legais;

Torna pública a retificação do Edital nº 004/2025 – Processo Seletivo Simplificado – **PROFESSOR(A) E FONOAUDIÓLOGO(A)** de 09 de abril de 2025, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado:

1 – a) Onde se lê:

6.9.1 Fonoaudiólogo (a):

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO	
		Unit.	Máxima
a)	DIPLOMA ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação na área e registro no Conselho de Classe (item obrigatório para fonoaudiólogo)	0,5	0,5
b)	Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de especialização em Educação;	0,5	1,0
c)	Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de especialização em qualquer área do conhecimento.	0,2	0,4
d)	Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de mestrado na área de abrangência da fonoaudiologia.	0,4	0,4
e)	Acadêmico(a) em mestrado na área de abrangência de fonoaudiologia.	0,2	0,2
f)	Ano de experiência profissional comprovada**: tempo de atuação na área.	0,1	0,5
TOTAL DE PONTUAÇÃO			3,0

b) Leia-se

6.9.1 Fonoaudiólogo (a)

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO	
		Unit.	Máxima
a)	DIPLOMA ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação na área e registro no Conselho de Classe (item obrigatório para fonoaudiólogo)	0,5	0,5
b)	Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de especialização em Educação;	0,5	1,0
c)	Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de especialização em qualquer área do conhecimento.	0,2	0,4
d)	Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de mestrado na área de abrangência da fonoaudiologia.	0,4	0,4
e)	Acadêmico(a) em mestrado na área de abrangência de fonoaudiologia.	0,2	0,2
f)	Experiência profissional comprovada** (0,1 ponto a cada 6 meses): tempo de atuação na área.	0,1	0,5



Rua Sete de Setembro, 292 – Centro
CEP: 85155-000 – Inácio Martins – PR
Tel: (42) 3132 8092 / Whats: (42) 3667 1438
E-mail: educacao@inaciomartins.pr.gov.br

2 – a) Onde se lê:

6.9.2 Professor (a):

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO	
		Unit.	Máxima
a)	DIPLOMA de Magistério	0,5	0,5
b)	GRADUAÇÃO	1,0	1,0
	a) Licenciatura em Pedagogia ou outra licenciatura b) Normal Superior		
c)	DIPLOMA de MAGISTÉRIO + acadêmico de Pedagogia ou outra licenciatura (carga horária mínima de 320 horas)	1,0	1,0
d)	Pós-graduação na área de Educação com carga horária acima de 360 horas ou outra licenciatura completa.	0,3	0,9
e)	Ano de experiência profissional comprovada*: tempo de atuação no magistério (salvo o tempo utilizado para aposentadorias); Estagiário do curso de Pedagogia, ou demais licenciaturas (auxílio em sala de aula)**;	0,1	0,6
	TOTAL DE PONTUAÇÃO		3,0

b) Leia-se:

6.9.2 Professor (a)

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO	
		Unit.	Máxima
a)	DIPLOMA de Magistério	0,5	0,5
b)	GRADUAÇÃO	1,0	1,0
	c) Licenciatura em Pedagogia ou outra licenciatura d) Normal Superior		
c)	DIPLOMA de MAGISTÉRIO + acadêmico de Pedagogia ou outra licenciatura (carga horária mínima de 320 horas)	1,0	1,0
d)	Pós-graduação na área de Educação com carga horária acima de 360 horas ou outra licenciatura completa.	0,3	0,9
e)	Experiência profissional comprovada*(0,1 ponto a cada 6 meses): tempo de atuação no magistério (salvo o tempo utilizado para aposentadorias); Estagiário do curso de Pedagogia, ou demais licenciaturas (auxílio em sala de aula)**;	0,1	0,6
	TOTAL DE PONTUAÇÃO		3,0

Inácio Martins, 10 de abril de 2025.



Marinalda Fernandes
Secretária Municipal de Educação